



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 313/2023, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, elaborada de acordo com o previsto no art. 37, inciso IX, da CRFB/88;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação para realização de Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro temporário para profissionais da educação, função de magistério.

AUTORIZA, o Secretário Municipal Administração a proceder a abertura de Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de 13 vagas e formação de cadastro de reserva, em caráter temporário e de excepcional interesse público, para as funções de Professor.

Feira da Mata/BA, 13 de maio de 2025.

VALMIR MACEDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

